

## DESPACHO

N/Ref. • 3/2023

DATA • 22/02/2023

**Assunto: Processo eleitoral - Constituição Comissão Paritária GPEARi - 2023-2026**

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. alínea d) do n.º 1 do art.º 55.º).
2. De acordo com o artigo n.º 59.º da citada lei, a comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA), e dois representantes dos/as trabalhadores/as.
3. Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes. Os/as representantes dos/as trabalhadores/as são eleitos por estes, também pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. O processo de eleição dos vogais dos/as trabalhadores/as deve decorrer através de escrutínio secreto pelos/as trabalhadores/as que constituem o universo de trabalhadores/as de todo o serviço.
4. Considerando que importa desencadear o procedimento tendente à organização do processo eleitoral para eleição dos/as representantes dos trabalhadores/as na Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026, determino que:
  - a. A eleição dos seis vogais representantes dos/as trabalhadores/as (2 efetivos e 4 suplentes) decorra nos próximos dias 2 e 3 de março, na sala do secretariado do GPEARi e durante os seguintes períodos: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30;
  - b. A mesa de voto é composta por um presidente e dois membros efetivos, bem como por dois membros suplentes;

- c. Os elementos que integram as mesas de voto são escolhidos pelos/as trabalhadores/as de entre os/as trabalhadores/as que exercem funções, sendo indicados até 27 de fevereiro de 2023 para o endereço de e-mail [ana.catarino@gpeari.gov.pt](mailto:ana.catarino@gpeari.gov.pt). Na falta desta indicação, os mesmos serão designados por despacho do Diretor-Geral até ao dia 28 de fevereiro de 2023;
- d. O Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral;
- e. Os membros da mesa de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos/às restantes trabalhadores/as pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto;
- f. A eleição é efetuada de entre e pelo universo de trabalhadores/as em exercício efetivo de funções, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme lista constante do anexo I ao presente despacho;
- g. O boletim de voto será composto por uma folha de papel A4, conforme anexo II ao presente Despacho, devendo ser identificado com "X" na coluna "voto" o/a trabalhador/a escolhido, utilizando caneta de tinta azul ou preta;
- h. São eleitos como representantes efetivos na Comissão Paritária os/as dois/duas trabalhadores/as que reúnam o maior número de votos e como suplentes os/as quatro trabalhadores/as que obtenham o número de votos imediatamente inferior;
- i. Os votos ilegíveis ou indecifráveis serão considerados nulos;
- j. Em caso de empate, os representantes serão apurados por sorteio realizado de entre os nomes que detenham igual número de votos;
- k. Os resultados do processo de eleição são entregues pelos membros da mesa de voto, no secretariado do meu gabinete, até às 18 horas do dia 3 de março de 2023.

*José Carlos Azevedo Pereira*  
**Diretor-Geral**

## Anexo I

### Trabalhadores/as em exercício efetivo de funções

Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho e Oliveira
Ana Paula de Barros Flores Catarino
Ana Teresa Seia Russo Folhas
António Manuel Silva Veríssimo Castanheira
António Moura Carapinha
Arlete Santos da Cruz
Armanda Maria Albino Pereira Nunes
Carla Alexandra Ribeiro Raimundo
Carla Sofia Susano Morgado
Clara Sofia de Oliveira Branco Synek
Clotilde Manuela Maximino Serra Reis
Conceição de Jesus Amaral
Cristina Maria Maio Moniz
Fernando Manuel Fernandes Alves
Guilherme Fernandes Ferreira
Helena Isabel Ribeiro da Graça Sebastião
Inês Filipa Lucas Rodrigues dos Santos
Luís Manuel Claro Guia
Margarida Maria Nabais Cipriano de Jesus Rebelo
Maria Alexandra Martins Fidalgo
Maria da Conceição Oliveira Nunes
Maria de Fátima Simões Caetano Azevedo
Mónica Borges Simões
Nuno Miguel Pinto Moreira
Paulo Jorge Passos Moreira
Paulo Jorge Santos Francisco
Paulo Renato Costa
Pedro Filipe Nunes Moreira
Priscila Teixeira
Rui Miguel do Amaral Ferreira
Rui Miguel Figueira da Silva Soares
Samuel Bruno dos Prazeres Borralho
Susana Luísa da Amada Jaulino
Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória
Vasco Emanuel Cardoso Lino

## Anexo II

### Constituição Comissão Paritária GPEAR - 2023-2026

#### Boletim de voto

Trabalhadores/as em exercício efetivo de funções	Voto
Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho e Oliveira	
Ana Paula de Barros Flores Catarino	
Ana Teresa Seia Russo Folhas	
António Manuel Silva Veríssimo Castanheira	
António Moura Carapinha	
Arlete Santos da Cruz	
Armanda Maria Albino Pereira Nunes	
Carla Alexandra Ribeiro Raimundo	
Carla Sofia Susano Morgado	
Clara Sofia de Oliveira Branco Synek	
Clotilde Manuela Maximino Serra Reis	
Conceição de Jesus Amaral	
Cristina Maria Maio Moniz	
Fernando Manuel Fernandes Alves	
Guilherme Fernandes Ferreira	
Helena Isabel Ribeiro da Graça Sebastião	
Inês Filipa Lucas Rodrigues dos Santos	
Luís Manuel Claro Guia	
Margarida Maria Nabais Cipriano de Jesus Rebelo	
Maria Alexandra Martins Fidalgo	
Maria da Conceição Oliveira Nunes	
Maria de Fátima Simões Caetano Azevedo	
Mónica Borges Simões	
Nuno Miguel Pinto Moreira	
Paulo Jorge Passos Moreira	
Paulo Jorge Santos Francisco	
Paulo Renato Costa	
Pedro Filipe Nunes Moreira	
Priscila Teixeira	
Rui Miguel do Amaral Ferreira	
Rui Miguel Figueira da Silva Soares	
Samuel Bruno dos Prazeres Borrvalho	
Susana Luísa da Amada Jaulino	
Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória	
Vasco Emanuel Cardoso Lino	